

## PARECER

**AUTOS** : nº 23109.203647/2019-05

Em reunião realizada em 28 de janeiro de 2020, a Comissão de Legislação e Recursos do CUNI analisou o processo em epígrafe, emitindo o parecer nos seguintes termos:

1. Em decorrência da aprovação do novo organograma da UFOP por meio da Resolução CUNI nº 2.304, de 08 de outubro de 2019, a Pró-Reitoria de Planejamento e Administração (PROPLAD); a Pró-Reitoria de Extensão (PROEX); e a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPP) apresentaram solicitações de retificação na estrutura organizacional, respectivamente detalhadas nos ofícios AC/PROAD nº 0047/2019; nº 92/2019/PROEX e PROPP/UFOP nº 287/2019.
2. A CLR avaliou a minuta da nova Resolução CUNI de alteração da estrutura organizacional da UFOP e recomenda sua aprovação.

Ouro Preto, 28 de janeiro de 2020.



**Marcia Maria Arcuri Suñer**  
Presidente em exercício da CLR